



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EDITAL Nº 151/2015 - CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 23 de Novembro de 2015, conforme Decreto nº 1156 de 18 de Novembro de 2015, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Nº 39/14**

**Classificação Candidatos**

- 95º ANA PAULA MACHADO CARVALHO
- 96º AURELIA DANDA SAMPAIO
- 97º JÁ NOMEADA AFRO PELO EDITAL Nº 144/14
- 98º BIANCA FONSECA DA SILVA DORO

**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**

**Classificação Candidato**

- 35º RITA FERNANDA MONTEIRO FERNANDES

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da **AValiação PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 12 de Dezembro de 2015, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.  
Pelotas, 20 de Novembro de 2015.